



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.325/20
DE 4 DE JUNHO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 E 19 DE JUNHO DE 2.020.

Art. 1º - Em razão dos feriados de **CORPUS CHRISTI** no dia 11 de junho e do **ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BASTOS** no dia 18 de junho, não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 19 de junho de 2.020.

Art. 2º - Todas as unidades que integram a Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o Pronto Socorro Municipal e o Centro de Suporte Avançado terão expediente normal, bem como as repartições públicas que prestam serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, sendo que as horas trabalhadas serão compensadas posteriormente, de conformidade com Ato a ser expedido pelo Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de junho de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito